



CARAVANA DA **JD. INDAIÁ (PRODESAN)** **08/10**
CIDADANIA SÁBADO
 das 9h às 15h

CADASTRE SE
 SEJA DOADOR DE
MEDULA ÓSSEA

08/10
 (Sábado)
 das 9h às 17h
EMEF Guadalupe Santini - VC II
 Superm Krill - Albatroz
 Prodesan - Jd Indaiá

Doe Vida!
 Um pouco de você pode salvar muitas vidas.



Boletim Oficial do Município de **BERTIOGA**

Bertiooga, SP - Rua Balneária — www.bertiooga.sp.gov.br
 DISTRIBUIÇÃO: SEMANAL - Nº 09 - NÚMERO 476 - BERTIOGA/SP - 30 DE SETEMBRO DE 2011



Obras e serviços por toda a Cidade

Bertiooga segue recebendo inúmeros serviços em diversos bairros, que simultaneamente são beneficiados com trabalhos voltados à infraestrutura urbana, por meio de ações emergenciais e as que já fazem parte do prévio cronograma de ações estabelecidas e desenvolvidas pela Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura.

Página 16



OBRAS EM ANDAMENTO: REURBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA ► GALERIA DO PLANO DIRETOR DE MACRO DRENAGEM NA RUA ALEIXO GARCIA ► INSTALAÇÃO DE FLUTUANTE JUNTO AO PÍER LICURGO MAZZONI ► REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA VICENTE MOLINARI ► REURBANIZAÇÃO DA AV. 19 DE MAIO ► REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS VICENTE DE CARVALHO II ► CONSTRUÇÃO DA UBS DO MAITINGA ► PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E DRENAGEM EM RUAS DO BAIRRO JD. VISTA LINDA ► CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO ► REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIF VISTA LINDA ► PAVIMENTAÇÃO DA RUA APROVADA 599, NA CHÁCARA VISTA LINDA ► REURBANIZAÇÃO DO BAIRRO VICENTE DE CARVALHO II ► REFORMA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

Inscrições para cursos de qualificação profissional são prorrogadas até dia 06

Página 15

Prefeitura faz campanha para identificar possíveis doadores de medula

Página 03

Campanha Outubro Cor de Rosa começa segunda-feira

Página 03

ARTE • CULTURA • SOCIAL • LAZER... • FIQUE POR DENTRO!

‘Arte na Escola’ - Neste sábado (1º), a partir das 19 horas, a Escola Estadual Professor Armando Belegarde abre exposição, denominada Arte na Escola, na Casa da Cultura, comemorando os 45 anos daquela unidade escolar. O projeto, coordenado pela professora Juliana Gonçalves Silva, tem por finalidade mostrar aos alunos a arte como fonte de conhecimento, prazer e transmissão de sentimentos e emoções, proporcionando ao aluno o desenvolvimento da sua sensibilidade, percepção, reflexão e imaginação, tornando sua aprendizagem mais significativa. A mostra ficará aberta ao público, até 13 de outubro, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas; aos sábados, das 10 às 22 horas e aos domingos, das 10 às 18 horas.

Música é Cultura - O projeto Música é Cultura, desenvolvido pelo Sesc, em parceria com a Prefeitura de BertioGA, apresenta neste sábado (1º), a partir das 20 horas, na Casa da Cultura, o Duo Koto. O koto (cordas) é atualmente o mais popular dos instrumentos tradicionais japoneses. Sua história data do século VI e está presente em toda a literatura japonesa. Para mostrar um pouco dessa tradição, o Duo Koto formado pelas professoras Reiko Nagase e Yuko Ogura, atuando juntas há 30 anos, toca músicas do século VII e outras mais modernas. A entrada é franca.



Espaço Arte Nossa – Exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local. O público pode visitar o espaço, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas, aos sábados, das 10 às 22 horas e aos domingos, das 10 às 18 horas.

Forte São João – A fortaleza mais antiga do Brasil, no entorno do Parque dos Tupiniquins (entre o Canal de BertioGA e a Praia da Enseada), fica aberta à visitação pública de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas. A entrada é franca.

Teatro Infantil – Neste domingo (02), às 11 horas, o Projeto Teatrada apresenta na Casa da Cultura o espetáculo ‘Trenzinho Villa-Lobos’, com a Cia Articularte. Inspirado nas artes e imitações sonoras do menino Tuhu, apelido de infância de Heitor Villa-Lobos, o espetáculo conta a trajetória de Heitor e o difícil relacionamento com seu pai, um homem bastante severo. A história é contada com a ajuda de bonecos. O ‘Teatrada’, realizado todos os domingos, é desenvolvido pelo Sesc em parceria com a Prefeitura de BertioGA, por meio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural. A entrada é livre.



Arte no Parque - No Parque dos Tupiniquins, o visitante também poderá conferir a feira de artesanato local, denominada ‘Arte no Parque’, sempre aos sábados, das 13 às 23 horas. No parque, o visitante também poderá conferir a exposição e venda de orquídeas, realizada por agricultores de Mogi das Cruzes.

Dança de Salão – Ainda há vagas abertas para os interessados em participar das aulas de Dança de Salão. As inscrições devem ser feitas nos centros culturais de BertioGA e Boracéia. Contatos com os respectivos centros culturais pelos telefones (13) 3316-2707 e (13) 3317-6004.

Oficinas de Teatro – Também ainda há vagas abertas para oficinas de Teatro, oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural nos centros culturais do Centro, Boracéia e Polo do Jardim Vicente de Carvalho II. Interessados devem se inscrever no Centro Cultural do Centro (Avenida Thomé de Souza, 555 – Praia da Enseada); de Boracéia (Avenida Deputado Emílio Justo, 207) e no Polo Jardim Vicente de Carvalho II (Rua José Sanches Ferrari, 435), de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 horas, nos respectivos locais. Mais informações pelos telefones 3316-2707 e 3317-6004.

DESTAQUE DA SEMANA
**Jornalista Valdete Nilza
lança livro infanto-juvenil dia 08**

Evento será realizado na Casa da Cultura de BertioGA, com sessão de autógrafa, a partir das 18 horas

A jornalista Valdete Nilza da Silva Ribeiro promoverá no próximo dia 08, o lançamento de seu primeiro livro infanto-juvenil intitulado ‘Peixe Dorme?’. O evento será realizado na Casa da Cultura de BertioGA, com sessão de autógrafa, a partir das 18 horas.

O livro é ilustrado pelo artista plástico e professor, Claudimar de Jesus, e de forma muito criativa conta a história de uma cidade chamada Peixópolis, onde toda criança tem que ter bicho de estimação.

Este é o primeiro livro da jornalista santista, que adotou BertioGA como sua cidade do coração, há mais de 18 anos. Em 2005, Valdete Nilza lançou em conjunto com a jornalista Rosana Lima, uma série de Cartões Postais divulgando BertioGA e suas belezas naturais.

A jornalista Valdete Nilza Ribeiro é formada pela Universidade Católica de Santos (UniSantos), com licenciatura em Letras, pela Universidade Metodista de São Paulo; atualmente atua como assessora de comunicação, em BertioGA.

Durante o lançamento do livro “Peixe Dorme?”, que estará disponível para venda ao público visitante da Casa da Cultura, o ilustrador, Claudimar de Jesus fará “pinturas” em crianças.

Na sexta-feira (07), o pré-lançamento do livro infantil acontece na Livraria Letras em Festa, às 18 horas. Para mais informações, entrar em contato a escritora pelo telefone (13) 9726-2711 e-mail: valbertioGA@gmail.com


Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - MTb 16.046
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901- Vila Itapanhaú - BertioGA
 CEP 11.250-000 - (13) 3319.8009

Tiragem 5.000 exemplares - Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela Lei Municipal n 128/95
 As informações relativas às atividades da Câmara Municipal são
 de responsabilidade
 exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2,1712

Bertiooga fará campanha para cadastramento de possíveis doadores de medula óssea

Com o slogan “Cadastre-se – Doe Vida!” a iniciativa tem por objetivo estimular o voluntarismo, por meio de conscientização e ação

A Prefeitura de Bertiooga realizará pela primeira vez no Município, no próximo sábado (08), uma campanha voltada para o cadastramento de possíveis doadores de medula óssea.

Com o slogan “Cadastre-se – Doe Vida!” a iniciativa tem por objetivo estimular o voluntarismo, por meio de conscientização e ação, e proporcionar uma mobilização social para que portadores de leucemias e outras doenças do sangue possam ter ampliadas as suas oportunidades de cura, com

o encontro da compatibilidade necessária.

A inédita campanha é fruto de parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Saúde com a Casa de Pré e Pós Transplantados (CPPT), de Santos, além dos hemonúcleos das cidades de Santos e Marília, no intuito de valorizar a vida, afinal, a chance de encontrar uma medula compatível é, em média, de uma em cem mil.

Qualquer pessoa entre 18 e 55 anos com boa saúde poderá

participar desta iniciativa que será desenvolvida por cerca de 160 profissionais, das 9 às 16 horas, em três locais simultaneamente, uma mobilização conjunta, um gesto de solidariedade e de amor ao próximo.

A campanha “Cadastre-se – Doe Vida!” será desenvolvida na Emef Giusfredo Santini, localizada na Rua Epifânio Batista, 66 - Jardim Vicente de Carvalho II, no estacionamento do Supermercado Krill, na Avenida Anchieta, 2.300 - Jardim Albatroz e na sede da antiga Prodesan, situada na Rua David Pimenta, 425 - Jardim Indaiá, local onde estará acontecendo mais uma edição da Caravana da Cidadania.

Nestes locais, os doadores preencherão um formulário com dados pessoais, e na sequência serão coletadas pequenas amostras de sangue, apenas 4 ml, para testes. As testagens determinam as características genéticas que são

necessárias para a compatibilidade entre o doador e o paciente.

Toda a coleta contabilizada em Bertiooga fará parte de um cadastro nacional, aprovado e registrado pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA), por meio do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), um banco de dados com informações de possíveis doadores.

Os organizadores da ação solicitam aos interessados em participar da campanha que no ato do preenchimento da ficha cadastral informem além do seu telefone mais dois números, de amigos ou parentes, para que seja possível o contato no caso de qualquer identificação de compatibilidade, pois no Brasil, segundo dados oficiais, existem dois milhões de cadastros, porém, destes 7%, ou seja, 140 mil, são perdidos, por falta de localização.

Em Bertiooga, a campanha

“Cadastre-se – Doe Vida!” será amplamente divulgada, por meio de material informativo, que alertará sobre a importância de se estar cadastrado nessa ação que busca renovar a esperança de cura para muitos portadores de leucemias e outras doenças do sangue. Serão disponibilizadas ações junto às entidades de servir, como Lions Rotary e Maçonaria, escolas municipais, estaduais e particulares, comunidades nos bairros, comércio, igrejas, além da mídia.

A ação contará também com a colaboração da atriz da Rede Globo, Drica Moraes, que já se utilizou de transplante de medula óssea para tratamento de leucemia, e que fornecerá material publicitário para veiculação em mídias radiofônicas e televisivas alertando sobre a importância da participação nesta campanha focada na preservação da vida.

Campanha Outubro Cor de Rosa começa segunda-feira

A ação, voltada para mulheres acima dos 35 anos, tem como principal objetivo a identificação precoce do câncer de mama

Ampliando ações focadas na valorização da vida e bem estar da população, a Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realiza na próxima semana, no período de 3 a 7 de outubro, a Campanha Outubro Cor de Rosa, voltada à mulheres a partir dos 35 anos.

A ação tem como principal objetivo a identificação precoce do câncer de mama, por meio de exames de mamografia, um tipo de radiografia especial, realizada em aparelhos específicos para avaliação das mamas, para diminuir a mortalidade por este tipo de tumor.

A campanha também tem por finalidade conscientizar as mulheres da necessidade da prática desta iniciativa com maior periodicidade. O câncer de mama no Brasil é a primeira causa de mortalidade no sexo feminino. Caracteriza-se como um dos maiores problemas de saúde pública em países desenvolvidos, o que também vem ocorrendo em países em desenvolvimento. As

estatísticas têm demonstrado um aumento significativo de incidência da doença, com cerca de 1% ao ano em muitos países.

De acordo com o secretário municipal de Saúde, todas as mulheres a partir dos 35 anos, principalmente as que nunca realizaram este exame ou o fizeram há mais de um ano, poderão, a partir de segunda-feira (03), dirigir-se a uma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, situadas no Jardim Vicente de Carvalho II, Jardim Indaiá, Jardim Vista Linda, Boracéia e Centro de Saúde III (CS III) para agendar o procedimento.

Na oportunidade, as interessadas preencherão uma ficha com dados pessoais para que o procedimento seja agendado e na sequência realizado no CS III. Os exames serão analisados por mastologistas, médicos que se dedicam ao estudo das glândulas mamárias.

“Mais uma vez, atendendo a uma determinação do prefeito do Município, nos empenharemos para levar a população feminina

de Bertiooga, dentro da faixa etária estabelecida, a oportunidade da realização de exames preventivos, específicos contra esta doença que tanto mata. Focado na filosofia da Administração, não medimos esforços para que tenhamos ações permanentes que objetivam a valorização da vida e o bem estar da nossa sociedade. Investimos em vida melhor, em qualidade de vida”, finalizou o secretário.

As análises que apresentarem qualquer tipo de alteração serão encaminhadas para clínicas especializadas do Município para a realização de estudos ainda mais detalhados.

A Campanha Outubro Cor de Rosa, acontecerá na próxima semana, porém, as mulheres que não puderem comparecer a uma das UBS de Bertiooga neste período, poderão agendar seus exames nas mesmas unidades de saúde ao longo deste mês de outubro. As Unidades Básicas de Saúde funcionam de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

HORÁRIO / LOCAL	POSTO	ENDEREÇO / TELEFONE
Centro Das 08h às 17h	CS III de Bertiooga	Rua Jorge Ferreira, nº 60 - Centro Fone: (13) 3316-4147 / 3317 1163
Jardim Vicente Carvalho II Das 08h às 17h	UBS Vicente de Carvalho II	Rua Epifânio Batista, nº 637 - Vic. Carvalho II Fone: (13)3317-2001
Vista Linda Das 08h às 17h	UBS Vista Linda	Rua Alzemiro Balio, s/nº Vista Linda Fone: (13) 3311-9165
Jardim Indaiá Das 08h às 17h	UBS Indaiá	Rua São Francisco do Sul, s/nº Jd. Indaiá Fone: (13) 3313-1971
Boracéia Das 08h às 17h	UBS Boracéia	Rua Mario Schemberg nº 81 - Boracéia Fone: (13) 3312-2641


BERTPREV
BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
 # 134 Setembro / 2011 # [___]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
113	Marcelo L. Moraes	20/08/2011	03/10/2011	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	01/11/2011	
236	Pércides de Oliveira	16/04/2011	01/01/2012	
304	Jean Souyogis	30/07/2011	20/10/2011	
397	Marina Brunassi Conceição	16/08/2011	15/10/2011	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	16/11/2011	
423	Margarida Fontes Calado	20/03/2011	06/10/2011	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	23/09/2011	Renovando
439	Ana Olívia Pereira dos Santos Pinto	10/06/2011	09/11/2011	
441	Cleidemar Aparecida Felício	27/04/2011	05/11/2011	
448	Maria da Carmo Silva Catarino	25/01/2011	23/10/2011	
451	Marta Araújo Dos Santos	04/03/2011	19/10/2011	
558	Dulcinéia do Rosário	08/09/2011	12/10/2011	
629	Célia Regina Barbosa	21/03/2011	19/09/2011	Renovando
637	Fernando Rosa	08/10/2010	21/11/2011	
650	Anésia Rodrigues Muniz de Oliveira	15/09/2011	03/10/2011	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	29/10/2011	
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	06/10/2011	Renovando
941	Jeanne Mane Franco	10/03/2010	15/11/2011	
959	Diuzete Aparecida da Silva	23/11/2010	01/09/2011	
997	Cassiana Perveieff	24/03/2010	18/11/2011	
998	Maurício Josoe Giraud	23/04/2011	03/11/2011	
1150	Viviane Rijo Azevedo	16/02/2011	19/10/2011	
1187	Maria Conceição Aparecida Lopes da Silva	07/09/2011	02/12/2011	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	06/10/2011	
1201	Rosane Marinho de Oliveira	03/09/2011	17/09/2011	
1215	Vera Leite Sant' Ana	04/11/2010	07/11/2011	
1668	* Alberto Celso Mendes Freire (Novo Período)	23/03/2011	22/10/2011	
1701	* Tarcísio Soares Borges Filho (Novo Período)	19/09/2011	01/12/2011	
1893	Júlio César da Silva Costa	30/07/2010	16/11/2011	
1934	Milene Miki de Lima Puritta	16/08/2011	15/10/2011	
1990	William dos Santos da Silva	18/08/2011	27/09/2011	
2250	Juliana Santos de Moraes	07/02/2010	06/10/2011	
2616	Sílze Maria de Andrade	07/10/2009	26/12/2011	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	15/10/2011	
2675	Júlio de Abreu Trindade	16/02/2010	21/10/2011	
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	10/10/2011	
4018	Paula Fernanda Cavalcante	26/08/2011	09/09/2011	
4064	Fernanda de Oliveira Cavalcanti	14/08/2011	28/09/2011	
4364	* * Kelly Cristina Silva Ribeiro	29/08/2011	28/09/2011	Renovando
4398	+ Tais Gonçalves Soares	27/07/2011	26/09/2011	Óbito ~13/09
4511	Maria da Gloria Monteiro de Souza	02/09/2011	16/10/2011	
32	Nilton Figueiredo Terra (Câmara Municipal) [Novo Período]	30/08/2011	04/10/2011	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
462	Angela Taveira Fernandes	10/03/2011	07/07/2011	08/07/2011	05/09/2011
776	Rita Hortência Rolan da Silva	07/09/2011	04/01/2012	05/01/2012	04/03/2012
838	Margaret Maria Lopes da Silva Deus	01/09/2011	29/12/2011	30/12/2011	27/02/2012
1204	Samantha Santiago Guedes Frei	04/04/2011	01/08/2011	02/08/2011	30/09/2011
1949	Talita Cerqueira Andrade Silva	19/03/2011	16/07/2011	17/07/2011	14/09/2011
2297	Kátia Christina Fernandes	30/06/2011	27/10/2011	28/10/2011	26/12/2011
2659	Andreia Caetano de Souza	28/06/2011	25/10/2011	26/10/2011	24/12/2011
2697	Izabel Beatriz Santos Farias	29/06/2011	26/10/2011	27/10/2011	25/12/2011
4014	Rosângela Pontes Correia da Silva	31/08/2011	28/12/2011	29/12/2011	26/02/2012
4023	Daniella Jorgetti	15/09/2011	12/01/2012	13/01/2012	12/03/2012
4105	Ana Carolina Arruda Dias Gomes	16/03/2011	13/07/2011	14/07/2011	11/09/2011
4148	Thaiana Ellen do Carmo	28/03/2011	25/07/2011	26/07/2011	23/09/2011
4276	Mariana das Graças Alves de Oliveira	26/05/2011	22/09/2011	23/09/2011	21/11/2011
4294	Tânia Cristina França	10/08/2011	07/12/2011	08/12/2011	05/02/2012
4311	Allana Gomes F. Ara újo	07/05/2011	03/09/2011	04/09/2011	02/11/2011

EDITAL N 12/11 - BERTPREV
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga - BERTPREV

Contratado: SUPREV Serviços de Consultoria e Assessoria em Previdência S/S Ltda.

Processo Administrativo: 060/07 - BERTPREV.

Assinatura: 09/09/07.

Objeto: Locação de software previdenciário e de recursos humanos da Autarquia.

Finalidade do edital: Prorrogação contratual, por 3 meses

Bertioiga, 28 de setembro de 2011

Marco Aurélio de Thommazo
 Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS
CONVOCAÇÃO

 O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião Ordinária, a ser realizada no dia 5 de outubro próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioiga.

PAUTA:

 - Leitura e aprovação da Ata da última reunião;
 - Apresentação do(s) processo(s) administrativo(s);
 6561/2003, 6197/2008, 6196/2008, 1459/2002, 5300/2003 e 6590/99;

- Assuntos Gerais;

Bertioiga, 30 de setembro de 2011

Paulo Braga de Oliveira
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioiga

CONSELHO TUTELAR
Escala de plantão do mês de OUTUBRO de 2011.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Mariza PL
02 Noêmia PL	03 Juliana PL Mariza AT Eneias RL	04 Mariza PL Noêmia AT Juliana RL	05 Noêmia PL Branca AT Mariza RL	06 Branca PL Eneias AT Noêmia RL	07 Eneias PL Juliana AT Branca RL	08 Juliana PL
09 Branca PL	10 Juliana PL Mariza AT Eneias RL	11 Mariza PL Noêmia AT Juliana RL	12 Noêmia PL	13 Branca PL Eneias AT Noêmia RL	14 Eneias PL Juliana AT Branca RL	15 Mariza PL
16 Eneias PL	17 Juliana PL Mariza AT Eneias RL	18 Mariza PL Noêmia AT Juliana RL	19 Noêmia PL Branca AT Mariza RL	20 Branca PL Eneias AT Noêmia RL	21 Eneias PL Juliana AT Branca RL	22 Juliana PL
23 Branca PL	24 Juliana PL Mariza AT Eneias RL	25 Mariza PL Noêmia AT Juliana RL	26 Noêmia PL Branca AT Mariza RL	27 Branca PL Eneias AT Noêmia RL	28 Eneias PL	29 Noêmia PL
30 Eneias PL	31 Juliana PL Mariza AT Eneias RL					

CELULAR PLANTAO 9784.1325

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da EMEIF Jardim Rio da Granja CONVOCA os Pais de Alunos, Funcionários e Professores para participarem da Assembléia Geral do Conselho de Escola, nos TERMOS do Estatuto desta escola para deliberar sobre a renovação dos membros do Conselho de Escola.

Data: 05/10/2011 (quarta-feira)

Horário: 15h00 em primeira convocação e às 15h30m em segunda convocação.

Pauta: Renovação dos membros do Conselho de Escola.

Bertioiga, 26 de setembro de 2011.

Fátima Aparecida Dias Barretto
 Diretora de Escola

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

 A Direção da EMEIF Jardim Rio da Granja **CONVOCA** os Pais de Alunos, Funcionários e Professores para participarem da Assembléia Geral da APM, nos TERMOS do Estatuto desta escola para deliberar sobre a renovação da Diretoria da APM.

Data: 05/10/2011 (quarta-feira)

Horário: 07h00 em primeira convocação e às 07h30m em segunda convocação.

Pauta: Renovação da Diretoria da APM.

Bertioiga, 26 de setembro de 2011.

Fátima Aparecida Dias Barretto
 Diretora de Escola

CONVOCAÇÃO

 O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) Prof. João Antonio Rodrigues de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Conselheiros abaixo, para **REUNIÃO ORDINÁRIA** a realizar-se no próximo dia 04 de outubro de 2011, às 10h00, na Casa dos Conselhos (Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Vila Itapanhaú, Bertioiga). **CONVOCA** ainda, para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia 06 de outubro, às 10h00, no endereço acima citado.

CONSELHEIROS:
I- Representantes da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural:

- João Antonio R. de Oliveira – titular
- Wilma Erdmann B. Romani – suplente
- Natália Cabrera Namora dos Santos – titular
- Rachel Maria Machado Ostrowska – suplente
- Eunice Batista dos Santos Seidel – titular
- Márcia Taisa C. Guedes Xavier Santana – suplente

II- Representantes do corpo Docente da Rede Municipal

- Marlidarci R.C. da Silva - titular
- Weynice Godoy C. Mendes – suplente
- Maria Passos da Silva – titular
- Antonio Macena – titular
- Maria Fernandes – suplente

III- Representantes das Escolas Privadas:

- Tereza Horle - titular
- Jane A. Justo – titular

IV- Representantes das Escolas Estaduais:

- Lucia Aparecida Carvalho - titular
- Celso Antonio S. Cruz – suplente
- Itamar A. Ferreira – titular

V- Representantes de Pais e Alunos:

- Manoel F. de Jesus – titular
- Luciana Lima da Silva – titular

PAUTA:

- Apreciação e emissão de parecer sobre os seguintes Projetos de Leis:

Proc. Adm. 567/2010, Proc. Adm. 739/2010, Proc. Adm. 145/2011, Proc. Adm. 154/2011, Proc. Adm. 174/2011, Proc. Adm. 214/2011, Proc. Adm. 235/2011, Proc. Adm. 276/2011, Proc. Adm. 300/2011, Proc. Adm. 358/2011, Proc. Adm. 486/2011, Proc. Adm. 555/2011, todos afetos a área educacional, com tramitação na Câmara Municipal de Bertioiga e com pedido de parecer da CESASE (Comissão de Cultura, Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes);

- Assuntos Gerais o/ou pendentes.

Bertioga, 28 de setembro de 2011.

João Antonio R. de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

O secretário de Assistência Social e do Trabalho, no uso de suas atribuições, convoca para a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria da Associação Civil, Cidadania Brasil (ACCB), para reunião a ser realizada no próximo dia 03 de outubro, às 9h30, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

PAUTA:

Assuntos Gerais

Bertioga, 26 de setembro de 2011

Dinarte Vasques Sevilhano
Secretário de Assistência Social e do Trabalho

INFORMATIVO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga e Câmara de Planejamento e Coordenação de Programas e Projetos no uso de suas atribuições legais INFORMAM as entidades APROVADAS e CERTIFICADAS por este conselho no ano de 2011 para exercício de maio de 2011 a maio de 2013.

Fundação 10 de Agosto

Boracéia Viva

APAE

Programa vida saudável,

Igreja Batista

Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga

(Campb)

Recanto Infantil,

Associação Nossa Senhora de Fátima,

Centro de Integração Empresa Escola -CIEE

Centro comunitário de Guaratuba

Bertioga, 23 de Setembro de 2011.

Sabrina Monteiro de Vivo Faria
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Habitação **CONVOCA** para a reunião extraordinária, que será realizada no próximo dia 03 de outubro de 2011, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

Pauta:

• Aprovação de projetos de interesses sociais

• Aprovação Minuta do Contrato do PSH

• Assuntos gerais

Bertioga, 30 de setembro de 2011.

Daniela Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para reunião ordinária no próximo dia 04 de outubro, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

Pauta:

• Leitura da ata anterior;

• Renovação da inscrição das entidades de acordo

com a resolução 01/2011

• Discussão de resoluções para posterior publicação no Boletim Oficial do Município (BOM)

• Lei 201/1996

• Assuntos gerais.

Bertioga, 28 de setembro de 2011.

Iremar Ap. M. Magni
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

INFORMATIVO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga e Câmara de Planejamento e Coordenação de Programas e Projetos no uso de suas atribuições legais INFORMAM as entidades que receberam repasses no ano de 2011 referente ao valor as doações do “Programa Destinação Criança ano de 2009 e 2010”.

Repasse referente ao ano de 2010

Fundação 10 de Agosto - Projeto Fundasom - R\$ 24.256,00

Oscip Boracéia Viva - Projeto Mãos que Educam - R\$ 20.000,00

Igreja Batista Bertioga - Projeto Alternativo - R\$ 10.000,00

Centro Comunitário de Guaratuba - Projeto Aulas de Capoeira R\$ 11.310,00

Repasse referente ao ano de 2009

Fundação 10 de Agosto - Projeto Som Maior - R\$ 21.900,00

Oscip Boracéia Viva - Projeto: Refinar R\$ 14.150,00

Igreja Batista Bertioga - Projeto Alternativo - R\$ 10.000,00

Centro Comunitário de Guaratuba - Projeto Corpo em Movimento R\$ 12.950,00

OBS.: Associação Pró Alcance Esporte Bertioga - Projeto Judô para todos valor do repasse: R\$ 6.000,00 - (A entidade não recebeu o repasse por falta de conta bancária própria. O valor será devolvido ao Fundo Municipal no mês de setembro de 2011)

Bertioga, 23 de Setembro de 2011

Sabrina Monteiro de Vivo Faria
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 26 SETEMBRO DE 2011/CMDCA

Dispõe sobre a alteração no horário da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 396, de 03 de abril de 2000, com as alterações previstas na Lei Municipal nº 894, de 12 de março de 2010 e de acordo com o artigo 31 do Regimento Interno e a deliberação, por unanimidade dos membros do CMDCA presentes na Assembléia Extraordinária realizada no dia 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para consolidação do princípio da **PRIORIDADE ABSOLUTA**, preconizado na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 20 de

outubro de 2011, das 13 às 18 horas, no sede Sindicato dos Servidores Públicos de Bertioga, que fica na Estrada 04, nº 38 – Quadra ‘L’, na Chácara Vista Linda.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabrina Monteiro de Vivo Faria
Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2011

Aprova o registro e certificação sob o nº 20 para a Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96 e Considerando a deliberação da reunião ordinária de 06 de setembro de 2011;

Considerando a Resolução CMAS nº 01/2011, de 12 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga para a “Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima”, inscrita no CNPJ sob o nº 08.326.390/0001-04

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação

Bertioga, 28 de setembro de 2011

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu presidente EXCLUÍ os associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01.

Os mesmos deverão comparecer na sede da AETUB.

Nome	Ônibus
Sandra Denesse Paes da Silva	03
Fernanda Citelli Plantier da Silva	05
Andre Lourenço Pinto Pereira	05
Katrya Maria Rocha Caldeira	06
Jonas Rodrigues Costa	06
Juliana Ramos da Cruz	06

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

Lista de Espera 2º Semestre 2011

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
01	052	Jeferson de Andrade dos Santos	Direito

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu presidente

CONVOCA os listados abaixo para se associar. Os convocados deverão comparecer na sede da AETUB munidos dos documentos listados abaixo, de 30/09/2011 a 07/10/2011 das 8hs às 13hs e das 14hs às 16hs.

ÔNIBUS 05 (MOGI)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
01	052	Jeferson de Andrade dos Santos	Direito

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

1 - CÓPIA DO RG
2 - CÓPIA DO CPF
3 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
4 - CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
5 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO exceto para menor de 18 anos
6 - COMPROVANTE DE RENDA
7 - COMPROVANTE DE MATRÍCULA
8 - 02 FOTOS 3X4
OBS. TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Meio Ambiente **CONVIDA** a todos os interessados para participar de Audiência Pública sobre o plano Municipal de Arborização Urbana, a ser realizada no dia 27 de outubro às 18 horas, na sala de reunião na Secretaria de Educação do Paço Municipal, Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú.

Material disponível para consulta nas dependências da Secretaria ou no site www.bertioiga.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO S.E. Nº13/2011

“Fixa as diretrizes a serem observadas na organização do sistema de ensino municipal”

Profª. Antonia Aparecida Malafatti de Matos, Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 22, 23 e 32 da lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14/12/10, em especial os artigos 30, § 1º, 31, 32, 33, 34 e 35.

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Resolução fixa diretrizes a serem observadas na organização do sistema de Ensino Municipal.

Art. 2º - Os anos iniciais do Ensino Fundamental, 1º ao 3º ano, constituirão um ciclo inicial, não passível de interrupção, em regime de progressão continuada.

SECRETARIA DE SAÚDE

Plantão do Mês de Outubro de 2011

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/out	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
02/out	Farma Silva	Avenida Anchieta, nº 3.178	Vila Agaó	3316-2745
03/out	Riviera Farma	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
04/out	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, nº 1.193	Jardim Lido	3317-3825
05/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
06/out	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-2400
07/out	DROGALIS	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
08/out	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
09/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
10/out	Droga Master	Avenida Anchieta, nº 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263
11/out	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
12/out	100 Porcento Farma	Avenida Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
13/out	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
14/out	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
15/out	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, nº 427	Jardim São Rafael	3311-6381
16/out	Riviera Pharma - Riv	Av. Aprovada 329, nº 2869	Riviera de São Lourenço	3316-2001
17/out	Drogaria Bertioiga	Avenida 19 de Maio, nº 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3317-7162
18/out	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
19/out	Farma Silva	Avenida Anchieta, nº 3.178	Vila Agaó	3316-2745
20/out	Riviera Farma	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
21/out	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, nº 1.193	Jardim Lido	3317-3825
22/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
23/out	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-2400
24/out	DROGALIS	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
25/out	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
26/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
27/out	Droga Master	Avenida Anchieta, nº 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263
28/out	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
29/out	100 Porcento Farma	Avenida Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
30/out	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
31/out	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436

Art. 3º - Ao final do ciclo a formação do aluno deverá revelar que foram plenamente atendidas as expectativas de aprendizagem estabelecidas na proposta curricular e sintetizadas no anexo desta resolução.

Art. 4º - A avaliação dos alunos, a ser realizada pelos professores e pela escola como parte integrante da proposta curricular, é redimensionadora da ação pedagógica, deverá ter caráter processual, formativo e participativo, ser contínua, cumulativa, diagnóstica e articulada às avaliações externas adotadas para subsidiar os esforços de melhoria da qualidade da educação e da aprendizagem dos alunos.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BertioGA, 30 de setembro de 2011.

Profª Antonia Aparecida Malafatti Matos
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

ANEXO

Ao final do ciclo o aluno deverá ser capaz de:

I – Ler e escrever com autonomia; reconhecer as características de diferentes tipos de texto; produzir textos com clareza, coerência e coesão, utilizando adequadamente os recursos da linguagem escrita e a grafia correta das palavras; saber consultar o dicionário; demonstrar o interesse pela leitura de textos literários e não literários; formular e responder perguntas; explicar e compreender explicações; expressar opiniões, idéias e experiências vividas.

II – Resolver situações-problema, envolvendo as quatro operações matemáticas; reconhecer o sistema de numeração decimal; resolver problemas envolvendo a unidades de medida (valor, comprimento, massa, capacidade e tempo) utilizadas no dia a dia; ler, interpretar e construir tabelas e gráficos; identificar figuras geométricas planas e tridimensionais.

III – Reconhecer as características da vida de pessoas, animais e plantas; reconhecer as fases da vida, as necessidades básicas dos seres humanos, o ambiente saudável, os riscos à saúde e os impactos da biotecnologia na saúde humana; reconhecer a saúde ambiental, o controle da poluição, o processo de extinção da fauna e a conservação da natureza; respeitar as diferenças presentes na sociedade;

valorizar a ética e a solidariedade na preservação da vida.

IV – Conhecer a organização e a função dos espaços geográficos; identificar as ações dos seres humanos e suas consequências em diferentes espaços; compreender os diferentes usos da água e a necessidade da preservação dos elementos da natureza.

V - Identificar o próprio grupo de convívio e as relações que estabelecem com outros tempos e espaços; conhecer e respeitar o modo de vida de diferentes grupos sociais, em diversos tempos e espaços e suas manifestações culturais, econômicas, políticas e sociais; valorizar o patrimônio sociocultural e respeitar a diversidade, reconhecendo-a como um direito dos povos e indivíduos e como um elemento de fortalecimento da democracia.

VI – Experimentar e explorar as possibilidades de cada linguagem artística; expressar-se e comunicar-se em arte, articulando a percepção, a imaginação, a sensibilidade e a reflexão ao realizar e fruir a produção artística; experimentar e conhecer materiais, instrumentos e procedimentos em arte (artes visuais, música, teatro e dança), de modo a utilizá-los nos trabalhos pessoais e coletivos; identificar, relacionar e compreender a arte como fato histórico contextualizado nas diversas culturas; observar e refletir sobre as relações entre arte e realidade, identificando e compreendendo as diversas funções da arte; identificar, investigar e organizar diferentes informações sobre a arte e as concepções estéticas das diferentes culturas e etnias.

VII – Participar de diferentes atividades corporais, adotar atitudes de cooperação e solidariedade em situações lúdicas e esportivas, respeitando as diferenças e os limites de seus colegas e de si próprio, conhecer, valorizar e desfrutar de diferentes manifestações de cultura corporal, organizar jogos, brincadeiras ou outras atividades corporais, valorizando-as como recurso para usufruto do tempo disponível.

RESOLUÇÃO S.E. Nº14/2011

“Dispõe sobre alterações no Regimento Comum das Escolas Municipais de Bertiooga”.

Prof.ª Antonia Aparecida Malafatti Matos, Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 220 da lei Municipal nº 129, de 29/08/1995.

ALTERA o inciso IX do artigo nº 66 do Regimento Comum das Escolas Municipais de Bertiooga, como segue:

Art. 66 – São atribuições do Diretor de Escola:

IX – Coordenar o processo de atribuição de classes, aulas, ciclos, turma e turnos.

Bertiooga, 30 de setembro de 2011

Prof.ª Antonia Aparecida Malafatti Matos
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

ERRATA

Na edição 474, página 09, Suspensão de pedidos de Licença Ambulante, onde se lê:

SUSPENSÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA AMBULANTE

A Diretoria de Abastecimento informa que, em virtude do elevado número de pedidos de licença para ambulantes aguardando liberação, novos pedidos ficarão suspensos do dia 01/11/2011 até 29/02/2012, exceto pedidos de licença para feira livre.

Gilberto Alves de Godoy
Diretor de Abastecimento

Leia – se:

SUSPENSÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA AMBULANTE

A Diretoria de Abastecimento informa que, em virtude do elevado número de pedidos de licença para ambulantes aguardando liberação, novos pedidos ficarão suspensos do dia 01/10/2011 até 29/02/2012, exceto pedidos de licença para feira livre.

Gilberto Alves de Godoy
Diretor de Abastecimento

ERRATA

Na edição 475, página 15, Cancelamento de Licenças, onde se lê:

Edital de Cancelamento de Licenças Ambulantes

Pelo presente edital ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertiooga, proferiu a seguinte decisão: “Em face das informações constantes nos autos, de que os ambulantes devidamente cientes das obrigações cadastrais, quedaram-se inertes, não regularizando sua situação frente a este departamento e, com base nos artigos 3º, da Lei Municipal 135/95; 1º, do Decreto Municipal 184/95; Inciso III do artigo 19 do mesmo Decreto, CANCELO, através do processo administrativo 553 de 2011, as licenças abaixo arroladas. Notifique-se e publique-se.

Bertiooga, 23 de Setembro de 2011

GILBERTO ALVES DE GODOY
Diretor de Abastecimento

Licença	Permissionário
1-126	Neide Ribeiro de Souza
1-133	Alexsandro João dos Santos
1-185	José Carlos Jerônimo Costa
9-183	Maria Aparecida Ferreira da Silva e Siva
9-360	Mario Jorge N. Brito
9-437	Kenilson da Silva Gomes

Leia – se

Pelo presente edital ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertiooga, proferiu a seguinte decisão: “Em face das informações constantes nos autos, de que os ambulantes devidamente cientes das obrigações cadastrais, quedaram-se inertes, não regularizando sua situação frente a este departamento e, com base nos artigos 3º, da Lei Municipal 135/95; 1º, do Decreto Municipal 184/95; Inciso III do artigo 19 do mesmo Decreto, CANCELO, através do processo administrativo 553 de 2011, as licenças abaixo arroladas. Notifique-se e publique-se.

Bertiooga, 23 de Setembro de 2011

GILBERTO ALVES DE GODOY
Diretor de Abastecimento

Licença	Permissionário
1-126	Neide Ribeiro de Souza
1-133	Alexsandro João dos Santos
1-185	José Carlos Jerônimo Costa
1-668	Eliana Maria da Silva Barros
9-183	Maria Aparecida Ferreira da Silva e Siva
9-360	Mario Jorge N. Brito
9-437	Kenilson da Silva Gomes

ATOS DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO 23/09/11 a 30/09/11

10362/10	Vladimir de Jesus Preda	Indeferido
1853/11	Claudelina Maria dos Santos	Indeferido
6898/11	Rosana de Jesus Santos	Deferido
669/11	Estelita Marques de Souza do Nascimento	Deferido
Pet. 4883/11	Dojaci Ferreira dos Santos	Deferido
1739/11	Tatiane Cavalheiro Martins	Indeferido
5597/11	Diego José Tobias da Silva	Indeferido
Pet. 0019/10	Yara Trovão	Indeferido
11126/10	Lidineide Gonçalves de Souza	Indeferido
10124/10	Marcos dos Santos Carmos	Indeferido
1772/11	Adeleny Almeida Verginazio	Indeferido
10056/10	Jenivaldo Gonçalves da Silva	Indeferido
2526/11	Vanessa Prieto de Oliveira	Indeferido
1766/11	Rosana Santos do Nascimento	Indeferido
11952/10	Ana Benedita Prieto Lobo	Indeferido
1390/11	Augusto Manoel Novo Lima	Indeferido
1650/11	Antonio Carlos Alves de Melo	Indeferido
6647/11	Daniele Alice da Silva	Indeferido
2963/11	Renan Ruescas	Indeferido
4483/11	João Pereira Berço	Indeferido
2803/11	Vânia Ribeiro Nunes	Indeferido

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

COMUNICADO

O Secretário de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, resolve comunicar que:

Torna obrigatório o uso de uniformes aos servidores da Garagem Municipal de Bertiooga.

1º Considera-se como uniforme, o modelo padrão fornecido pela PMB;

2º Fica estabelecido que a partir do dia 10/10/2011, passa a ser obrigatório o uso do uniforme a todos os servidores da Garagem Municipal;

3º O servidor deverá assinar o termo de compromisso referente a utilização e conservação do referido uniforme.

Roberto Tadeu Julião
Secretário de Serviços Urbanos

CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO

COMUNICADO

Comunicamos a todos os interessados que, a partir do dia 03 de outubro a 11 de outubro de 2011, de acordo com o Decreto nº 1.593 de 15/10/2010 e seus anexos, publicado no Boletim Oficial do Município nº 426 de 26/10/2010, estaremos recebendo inscrições para a participação voluntária junto à Coordenadoria do DST/AIDS/Hepatite - Secretaria de Saúde de Bertiooga.

As inscrições com entrega de currículo serão recebidas na Unidade de Saúde CTA, localizada à Rua Mestre Pessoa, nº 1.001, Jardim Lido, de segunda a sexta-feira, no período das 9:00 às 15:00 horas, telefone para contato (13) 3317-4296.

Marcus Vinicius Cavini Silva
Coordenador DST/AIDS

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

 Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Balanço Orçamentário
 Período: 4º Bimestre / 2011

 Data: 29/09/2011 16:06:51
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 1)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsões Até o Bimestre	Realizadas No Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar			
RECEITAS CORRENTES	212.032.858,00	212.032.858,00	145.577.271,06	35.884.261,96	151.282.255,94	60.750.602,06			
RECEITA TRIBUTÁRIA	90.700.858,00	90.700.858,00	65.360.574,24	12.128.105,83	65.216.302,71	25.484.555,29			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.055.000,00	5.055.000,00	3.120.438,25	887.620,11	3.452.425,75	1.602.574,25			
RECEITA PATRIMONIAL	10.949.000,00	10.949.000,00	6.880.926,97	3.660.310,45	7.044.546,25	3.904.453,75			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.341.300,00	87.341.300,00	58.227.532,72	16.969.920,04	66.714.873,21	20.626.426,79			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.986.700,00	17.986.700,00	11.987.798,88	2.238.305,53	8.854.108,02	9.132.591,98			
RECEITAS DE CAPITAL	14.231.142,00	14.231.142,00	9.487.428,00	455.222,50	2.394.241,44	11.836.900,56			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.200.000,00	7.200.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	7.200.000,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	6.142,00	6.142,00	4.094,64	0,00	0,00	6.142,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.025.000,00	7.025.000,00	4.683.333,36	455.222,50	2.394.241,44	4.630.758,56			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	7.464.000,00	7.464.000,00	4.975.999,76	1.166.252,83	5.041.269,25	2.422.730,75			
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.300.000,00	8.300.000,00	5.284.114,32	1.751.014,24	7.698.164,40	601.835,60			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	227.100.000,00	227.100.000,00	155.372.813,62	36.924.245,87	156.333.392,53	70.766.607,47			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)									
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	227.100.000,00	227.100.000,00	155.372.813,62	36.924.245,87	156.333.392,53	70.766.607,47			
DEFICIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)	227.100.000,00	227.100.000,00	155.372.813,62	36.924.245,87	156.333.392,53	70.766.607,47			
DESPESAS	171.498.690,00	2.972.590,73	174.471.280,73	137.775.649,66	110.367.201,51	107.748.894,49	36.695.631,07	27.408.448,15	2.618.307,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.649.065,00	-2.276.400,00	75.372.665,00	51.199.811,53	49.738.169,25	49.599.803,25	24.172.853,47	1.461.642,28	138.366,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.000,00	0,00	13.000,00	3.617,00	2.128,23	2.128,23	9.383,00	1.488,77	0,00
DESPESAS CORRENTES	93.836.625,00	5.248.990,73	99.085.615,73	86.572.221,13	60.626.904,03	58.146.963,01	12.513.394,60	25.945.317,10	2.479.941,02
DESPESAS DE CAPITAL	26.316.500,00	13.729.775,00	40.046.275,00	12.915.967,66	3.951.028,94	3.456.881,75	27.130.307,34	8.964.938,72	494.147,19
INVESTIMENTOS	22.295.500,00	13.729.775,00	36.025.275,00	9.540.222,57	1.611.566,05	1.257.926,23	26.485.052,43	7.928.656,52	353.639,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.016.000,00	0,00	4.016.000,00	3.375.745,09	2.339.462,89	2.198.955,52	640.254,91	1.036.282,20	140.507,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.569.860,00	-600.000,00	18.969.860,00	157.315.201,69	120.941.814,82	117.054.019,32	85.887.164,04	36.373.386,87	3.887.795,50
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.714.950,00	0,00	9.714.950,00	6.623.584,37	6.623.584,37	5.848.243,08	3.091.365,63	0,00	775.341,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	227.100.000,00	16.102.365,73	243.202.365,73	157.315.201,69	120.941.814,82	117.054.019,32	85.887.164,04	36.373.386,87	3.887.795,50
ARMOTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	227.100.000,00	16.102.365,73	243.202.365,73	157.315.201,69	120.941.814,82	117.054.019,32	85.887.164,04	36.373.386,87	3.887.795,50
SUPERÁVIT (IX)									
TOTAL (X) = (VIII + IX)	227.100.000,00	16.102.365,73	243.202.365,73	157.315.201,69	120.941.814,82	117.054.019,32	85.887.164,04	36.373.386,87	3.887.795,50

 ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO -

 MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
 CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - EXECUTIVO - Período: 2º Quadrimestre / 2011

 Data: 29/09/2011 15:14:16
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 1)

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES													
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	4.316.574,34	4.260.474,97	4.527.522,24	9.078.178,60	4.716.248,28	5.969.506,17	4.705.491,17	4.665.607,21	5.023.376,17	5.311.450,99	4.882.019,01	4.967.822,02	62.424.271,19
02 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	113,90	0,00	0,00	62.482,67	46.023,28	15.791,51	3.000,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 127.448,36
03 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART. 18 PAR. 1º L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	65.325,00	71.500,00	13.000,00	6.365,87	10.265,87	14.277,93	7.591,31	10.191,31	10.191,31	10.191,31	10.191,31	10.191,31	239.282,53
05 ENCARGOS SOCIAIS	1.725.206,39	186.125,03	1.631.415,42	1.573.551,56	850.464,37	105.193,93	1.336.461,46	782.074,69	1.669.248,99	126.659,70	1.783.765,53	891.465,28	12.661.632,35
06 INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	274.107,44	259.629,26	435.360,74	292.027,51	381.577,38	291.835,11	307.793,40	319.301,39	358.896,77	349.005,44	353.446,76	346.701,06	3.969.682,26
07 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VÁRIAS	391.768,23	289.386,44	406.814,62	426.004,44	255.241,72	470.306,65	300.822,15	326.074,51	412.348,53	378.301,99	69.734,19	184.002,83	910.806,30
09 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	44.556,39	75.761,48	17.781,00	14.982,67	0,00	63.589,50	9.004,02	11.223,94	0,00	49.922,79	13.814,07	300.635,86
11 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(I)	6.773.095,30	5.111.672,09	7.089.874,50	11.456.391,65	6.274.803,57	6.866.911,30	6.724.748,99	6.112.290,13	7.485.285,71	6.175.609,43	7.149.079,59	6.413.996,59	83.633.758,85
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	44.556,39	75.761,48	17.781,00	14.982,67	0,00	63.589,50	9.004,02	11.223,94	0,00	49.922,79	13.814,07	300.635,86
04 DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	274.107,44	259.629,26	435.360,74	292.027,51	381.577,38	291.835,11	307.793,40	319.301,39	358.896,77	349.005,44	353.446,76	346.701,06	3.969.682,26
SUBTOTAL(II)	274.107,44	304.185,65	511.122,22	309.808,51	396.560,05	291.835,11	371.382,90	328.305,41	370.120,71	349.005,44	403.369,55	360.515,13	4.270.318,12
TOTAL LIQUIDO (I-II)	6.498.987,86	4.807.486,44	6.578.752,28	11.146.583,14	5.878.243,52	6.575.076,19	6.353.366,09	5.783.984,72	7.115.165,00	5.826.603,99	6.745.710,04	6.053.481,46	79.914.073,97

 ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO -

 MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
 CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

Relatorio Resumido da Execução Orçamentaria - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - 4º Bimestre / 2011

Data: 29/09/2011 15:03:03

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

Cód Func.	Cód Subf.	Subfunção	Dotação Inicial	Adicionais/Créditos Anulações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo a Empenhar	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar
01		Legislativa	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00	4.030.112,45	4.769.887,55	3.869.990,05	160.122,40
01	031	Ação Legislativa	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00	4.030.112,45	4.769.887,55	3.869.990,05	160.122,40
04		Administração	30.920.140,00	2.111.315,00	33.031.455,00	25.373.551,63	7.657.903,37	21.700.561,05	3.672.990,58
04	122	Administração Geral	27.077.140,00	-73.000,00	27.004.140,00	21.757.677,79	5.246.462,21	19.146.011,12	2.611.666,67
04	123	Administração Financeira	3.623.000,00	0,00	3.623.000,00	3.398.981,94	224.018,06	2.361.210,97	1.037.770,97
04	128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.184.315,00	2.184.315,00	0,00	2.184.315,00	0,00	0,00
04	181	Policimento	220.000,00	0,00	220.000,00	216.891,90	3.108,10	193.338,96	23.552,94
06		Segurança Pública	200.000,00	0,00	200.000,00	127.174,82	72.825,18	93.266,32	33.908,50
06	182	Defesa Civil	200.000,00	0,00	200.000,00	127.174,82	72.825,18	93.266,32	33.908,50
08		Assistência Social	5.643.000,00	81.000,00	5.724.000,00	3.584.381,51	2.139.618,49	3.197.792,86	386.588,65
08	241	Assistência ao Idoso	78.000,00	0,00	78.000,00	43.085,90	34.914,10	19.120,24	23.965,66
08	242	Assistência ao Portador de Deficiência	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	310.000,00	152.400,00	462.400,00	353.065,81	109.334,19	303.200,39	49.865,42
08	244	Assistência Comunitária	4.682.000,00	-52.900,00	4.629.100,00	3.066.469,45	1.562.630,55	2.801.691,00	264.778,45
08	334	Fomento ao Trabalho	555.000,00	-18.500,00	536.500,00	121.760,35	414.739,65	73.781,23	47.979,12
09		Previdência Social	21.500.000,00	-17.705.000,00	3.795.000,00	3.605.000,00	190.000,00	2.557.486,18	1.047.513,82
09	272	Previdência do Regime Estatutário	21.500.000,00	-17.705.000,00	3.795.000,00	3.605.000,00	190.000,00	2.557.486,18	1.047.513,82
10		Saúde	54.000.000,00	-215.949,27	53.784.050,73	41.888.455,66	11.895.595,07	30.354.842,30	11.533.613,36
10	122	Administração Geral	25.450.500,00	800.000,00	26.250.500,00	16.229.201,82	10.021.298,18	15.651.605,51	577.596,31
10	301	Atenção Básica	1.899.500,00	616.000,00	2.515.500,00	1.599.519,66	915.980,34	508.394,21	1.091.125,45
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.400.000,00	-1.631.949,27	24.768.050,73	23.893.565,93	874.484,80	14.056.765,73	9.836.800,20
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	0,00	150.000,00	118.749,04	31.250,96	94.052,14	24.696,90
10	304	Vigilância Sanitária	100.000,00	0,00	100.000,00	47.419,21	52.580,79	44.024,71	3.394,50
12		Educação	55.600.000,00	3.037.000,00	58.637.000,00	43.184.429,29	15.452.570,71	35.560.751,12	7.623.678,17
12	122	Administração Geral	2.043.400,00	0,00	2.043.400,00	1.951.343,08	92.056,92	1.540.136,32	411.206,76
12	306	Alimentação e Nutrição	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	3.055.732,04	1.944.267,96
12	361	Ensino Fundamental	30.073.187,50	2.071.000,00	32.144.187,50	22.550.539,22	9.593.648,28	18.849.157,22	3.701.382,00
12	363	Ensino Profissional	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
12	365	Educação Infantil	15.707.712,50	990.000,00	16.697.712,50	11.591.386,62	5.106.325,88	10.254.728,15	1.336.658,47
12	366	Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	0,00	65.000,00	44.728,80	20.271,20	27.900,64	16.828,16
12	367	Educação Especial	180.000,00	0,00	180.000,00	153.622,50	26.377,50	62.214,29	91.408,21
12	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	40.000,00	0,00	40.000,00	19.566,32	20.433,68	19.566,32	0,00
12	392	Difusão Cultural	587.350,00	0,00	587.350,00	528.689,72	58.660,28	505.327,89	23.361,83
12	812	Desporto Comunitário	1.867.350,00	-24.000,00	1.843.350,00	1.308.553,03	534.796,97	1.245.988,25	62.564,78
15		Urbanismo	37.097.000,00	11.349.000,00	48.446.000,00	27.898.032,73	20.547.967,27	17.224.219,33	10.673.813,40
15	452	Serviços Urbanos	37.097.000,00	11.349.000,00	48.446.000,00	27.898.032,73	20.547.967,27	17.224.219,33	10.673.813,40
16		Habituação	2.889.000,00	547.000,00	3.436.000,00	1.616.305,47	1.819.694,53	1.544.595,04	71.710,43
16	122	Administração Geral	1.904.000,00	-51.000,00	1.853.000,00	1.526.418,61	326.581,39	1.454.708,18	71.710,43
16	482	Habituação Urbana	985.000,00	598.000,00	1.583.000,00	89.886,86	1.493.113,14	89.886,86	0,00
18		Gestão Ambiental	4.586.000,00	-172.000,00	4.414.000,00	2.870.440,59	1.543.559,41	2.079.161,22	791.279,37
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	493.000,00	-20.000,00	473.000,00	230.985,86	242.014,14	123.325,64	107.660,22
18	542	Controle Ambiental	4.093.000,00	-152.000,00	3.941.000,00	2.639.454,73	1.301.545,27	1.955.835,58	683.619,15
23		Comércio e Serviços	4.000.000,00	-35.000,00	3.965.000,00	3.137.317,54	827.682,46	2.759.149,35	378.168,19
23	122	Administração Geral	1.848.000,00	31.000,00	1.879.000,00	1.277.685,39	601.314,61	1.253.755,96	23.929,43
23	695	Turismo	2.152.000,00	-66.000,00	2.086.000,00	1.859.632,15	226.367,85	1.505.393,39	354.238,76
Reserva de Contingência			1.864.860,00	17.105.000,00	18.969.860,00		18.969.860,00		
Total			227.100.000,00	16.102.365,73	243.202.365,73	157.315.201,69	85.887.164,04	120.941.814,82	36.373.386,87

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO -

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Demonstrativo de Apuração da Receita - R.C.L. AGOSTO / 2º QUADRIMESTRE / 2011

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Totais
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.145.280,30	4.951.239,57	7.229.384,28	8.791.028,08	7.674.959,99	19.619.463,01	6.864.475,73	6.229.942,25	6.742.843,03	5.956.512,87	6.029.116,74	6.098.989,09	92.333.234,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	375.710,27	377.195,80	403.619,22	813.982,26	374.615,06	429.699,90	512.078,20	406.467,45	407.546,74	434.398,29	443.920,35	443.699,76	5.422.933,30
RECEITA PATRIMONIAL	1.791.884,47	2.303.020,64	553.040,43	2.412.090,55	(869.655,95)	817.805,31	2.010.384,39	509.168,38	1.419.844,90	(503.311,23)	(270.686,83)	3.930.997,28	14.104.582,34
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	560,00	2.028,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.588,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.846.879,09	6.475.590,78	7.862.305,98	7.817.072,58	8.341.188,94	8.138.717,21	8.439.542,31	7.871.288,69	8.937.655,79	8.016.560,23	8.057.108,73	8.912.811,31	94.716.721,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	907.386,97	1.115.171,56	1.766.899,45	1.744.288,40	971.504,11	1.295.041,91	1.113.830,38	936.143,44	1.231.474,63	1.067.808,02	1.173.892,62	1.064.412,91	14.387.854,40
RECEITAS CORRENTES (I)	15.067.141,10	15.222.778,35	17.817.277,61	21.578.461,87	16.492.612,15	30.300.727,34	18.940.311,01	15.953.010,21	18.739.365,09	14.971.968,18	15.433.351,61	20.450.910,35	220.967.914,87
DEDUÇÕES													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	375.520,27	376.955,80	403.089,22	715.742,26	369.345,06	404.204,83	510.738,20	406.047,45	407.206,74	434.148,29	443.560,35	443.359,76	5.289.918,23
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	98.948,88	3.314,49	3.162,94	6.325,88	3.162,94	3.365,64	3.365,64	3.365,64	3.365,64	-	3.365,64	6.733,18	138.476,51
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDEB RECEBIDO	1.153.320,04	1.287.110,77	1.486.519,86	1.307.834,64	2.113.785,32	1.514.008,38	1.490.989,71	1.357.586,53	1.695.769,33	1.333.352,10	1.386.813,46	1.618.673,78	17.745.763,92
FUNDEB RETIDO	423.787,72	469.745,85	578.594,02	834.701,74	621.570,18	590.611,21	851.114,96	539.962,80	689.167,13	582.590,14	529.762,60	636.490,23	7.348.098,58
DEDUÇÕES (II)	898.256,87	850.016,14	984.846,18	1.556.769,88	994.078,18	998.181,68	1.365.218,80	949.375,89	1.099.739,51	1.016.738,43	976.688,59	1.086.583,17	12.776.493,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:	14.168.884,23	14.372.762,21	16.832.431,43	20.021.691,99	15.498.533,97	29.302.545,66	17.575.092,21	15.003.634,32	17.639.625,58	13.955.229,75	14.456.663,02	19.364.327,18	208.191.421,55

ARQ. URB. JOSÉ MAURO
DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 4º Bimestre / 2011

 Data: 29/09/2011 15:13:06
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 1)

PODER / ORGÃO Fonte de Recurso Código Aplicação	SALDO DE EXEC. ANT.		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE						INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIM.	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.					
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA												
01.110.00 - GERAL	5.265.901,47	3.036.604,08	64.915,42	5.045.625,18	2.570.769,98	49.893,04	17.515,93	0,00	0,00	170.383,25	448.318,17	
01.210.00 - EDUCAÇÃO INFANTIL	369.068,70	335.466,74	0,00	366.785,45	334.412,69	0,00	563,63	0,00	0,00	2.283,25	490,42	
01.220.00 - ENSINO FUNDAMEN	398.863,73	866.447,25	0,00	398.057,29	865.157,96	0,00	714,43	0,00	0,00	806,44	574,86	
01.240.00 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	4.824,83	0,00	0,00	4.809,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,80	
01.310.00 - SAÚDE - GERAL	589.931,32	2.600.185,57	0,00	588.683,14	2.507.986,45	0,00	8.388,00	0,00	0,00	1.248,18	83.811,12	
01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIA	64.075,79	156.703,31	0,00	62.847,79	22.020,34	1.000,00	0,00	0,00	0,00	228,00	134.682,97	
02.100.05 - CONVÊNIO ESTADO	0,00	456.688,29	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.688,29	
02.100.07 - CONVÊNIO ESTADO	0,00	27.737,94	0,00	0,00	22.969,69	0,00	4.768,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.110.00 - GERAL	0,00	132.862,02	0,00	0,00	96.488,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.373,70	
02.261.00 - EDUCAÇÃO - FUNDE	6.292,07	31.157,06	0,00	6.292,07	21.677,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.479,26	
02.262.00 - EDUCAÇÃO - FUNDE	16.002,67	453.302,34	0,00	16.002,67	448.230,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.072,02	
02.500.04 - AS. SOCIAL - CONV	20.658,34	6.553,44	0,00	20.658,34	5.713,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,81	
02.500.05 - AS. SOCIAL - CONV	8.052,14	29.475,76	234,15	7.847,14	26.177,29	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00	3.298,47	
03.100.02 - FSS - FUNDO SOCI	25.603,37	9.893,83	68,00	25.603,37	6.254,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.639,78	
03.100.09 - FUNESPA	115.638,51	700,60	0,00	115.638,51	0,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	190,60	
03.100.16 - FUMAT	24.950,57	120.361,24	0,00	24.906,62	118.041,65	0,00	0,00	0,00	0,00	43,95	2.319,59	
03.400.01 - TRÂNSITO GERAL	74.801,94	0,00	0,00	73.768,00	0,00	1.033,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.410.00 - TRÂNSITO - SINALI	0,00	222,30	0,00	0,00	222,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.440.00 - TRÂNSITO - POLICI	0,00	26.354,77	0,00	0,00	26.354,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.450.00 - TRÂNSITO - FISCAL	0,00	21.227,40	0,00	0,00	18.805,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.422,00	
03.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIA	19.481,06	67.413,38	0,00	17.231,06	61.204,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	6.209,10	
05.100.04 - CONVÊNIO UNIÃO -	0,00	90.042,40	0,00	0,00	80.092,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.950,20	
05.100.05 - CONVÊNIO ESTADO	0,00	18.360,94	0,00	0,00	17.261,40	0,00	1.099,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
05.200.01 - TRANSFERÊNCIA D	38,98	264,32	0,00	38,98	34,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,63	
05.262.00 - EDUCAÇÃO - FUNDE	252.721,98	0,00	0,00	15.427,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.294,82	0,00	
05.300.01 - REC. SUS PAB - FIXO	126.716,51	84.294,51	1.200,00	126.716,51	49.627,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.666,57	
05.300.02 - REC. SUS PPI/ECD -	0,00	32.358,04	0,00	0,00	17.166,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.191,40	
05.300.03 - REC. SUS GEST. PL	112.529,31	338.173,15	43.357,10	112.529,31	238.123,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.049,38	
05.300.05 - GESTÃO SUS	0,00	1.772,50	0,00	0,00	118,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.654,10	
05.300.06 - SAÚDE - CONVÊNIO	210,00	279.851,38	0,00	210,00	277.337,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.513,80	
05.300.08 - FUNDO - F.M.S.	304.172,00	157.737,80	0,00	304.172,00	154.353,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384,00	
05.300.11 - SAÚDE - ASSISTÊN	12.965,00	112.067,30	0,00	12.965,00	111.974,76	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	92,48	
05.500.02 - AS. SOCIAL - CONV	2.310,68	18.322,07	0,00	2.310,68	15.167,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.154,27	
07.110.00 - GERAL	86.334,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.334,57	0,00	
TOTAL	7.897.320,71	9.517.426,36	109.774,67	7.344.316,27	8.568.555,73	51.926,98	33.559,84	0,00	0,00	501.077,46	915.310,79	
CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA												
01.110.00 - GERAL	930.500,00	2.006.955,95	0,00	930.500,00	1.843.385,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.570,82	
TOTAL	930.500,00	2.006.955,95	0,00	930.500,00	1.843.385,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.570,82	
TOTAL GERAL	8.827.820,71	11.524.382,31	109.774,67	8.274.816,27	10.411.940,86	51.926,98	33.559,84	0,00	0,00	501.077,46	1.078.881,61	

 ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO -

 MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
 CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Demonstrativo do Resultado Nominal - Período: 4º Bimestre / 2011

 Data: 29/09/2011 15:09:15
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 1)

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro	Em 3º Bimestre	Em 4º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	32.474.362,99	31.049.728,70	30.579.007,95
DEDUÇÕES (II) ¹	120.803.728,10	149.523.640,81	148.594.284,09
ATIVO DISPONÍVEL	127.291.102,95	148.855.665,21	147.003.468,49
HAVERES FINANCEIROS	2.340.445,86	2.178.282,73	2.201.667,73
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.827.820,71	1.510.307,13	610.852,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-88.329.365,11	-118.473.912,11	-118.015.276,14
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	31.547.958,13	30.123.323,84	29.652.603,09
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-119.877.323,24	-148.597.235,95	-147.667.879,23

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Jan. a 4º Bimestre
RESULTADO NOMINAL	929.356,72	-27.790.555,99
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-13.267.090,31	

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

 ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO -

 MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
 CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PERÍODO: 4º Bimestre / 2011

Data: 29/09/2011 15:04:39
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	14.750.000,00	14.750.000,00	9.162.034,90	8.957.486,93
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.845.000,00	4.845.000,00	2.980.440,97	3.418.610,68
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	4.830.000,00	4.830.000,00	2.972.005,95	3.414.720,81
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	10.000,00	10.000,00	5.363,04	3.522,98
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	5.000,00	5.000,00	3.071,98	366,89
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	5.000,00	5.000,00	0,00	26.724,32
RECEITA PATRIMONIAL	9.900.000,00	9.900.000,00	6.181.593,93	5.475.865,77
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.900.000,00	9.900.000,00	6.181.593,93	5.475.865,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	36.286,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS(III)	8.300.000,00	8.300.000,00	5.284.114,32	7.698.164,40
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	8.300.000,00	8.300.000,00	5.284.114,32	7.698.164,40
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	8.300.000,00	8.300.000,00	5.284.114,32	7.698.164,40
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCEIRA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS (VI)=(I+II+III+IV+V)	23.050.000,00	23.050.000,00	14.446.149,22	16.655.651,33

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.405.000,00	1.405.000,00	1.277.427,31	780.811,78
DESPESAS CORRENTES	1.375.000,00	1.375.000,00	1.266.108,67	769.493,14
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	11.318,64	11.318,64
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	3.710.000,00	3.710.000,00	3.530.000,00	2.522.695,02
APOSENTADORIAS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.500.000,00	1.031.855,80
PENSÕES	680.000,00	680.000,00	600.000,00	386.244,15
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.430.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00	1.104.595,07
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	17.705.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	22.820.000,00	5.115.000,00	4.807.427,31	3.303.506,80
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI)	230.000,00	17.935.000,00	9.638.721,91	13.352.144,53

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORL
PREFEITO DO MUNICÍPIO -

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAM
CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 4º Bimestre / 2011

Data: 29/09/2011 15:12:11
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, art 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	209.458.858,00	209.458.858,00	151.935.874,09
Receita Tributária	90.700.858,00	90.700.858,00	65.216.302,71
Receita de Contribuição	13.355.000,00	13.355.000,00	11.150.590,15
Receita Previdenciária	13.355.000,00	13.355.000,00	11.150.590,15
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	75.000,00	75.000,00	0,00
Receita Patrimonial	10.949.000,00	10.949.000,00	7.044.546,25
(-) Aplicações Financeiras	10.874.000,00	10.874.000,00	7.044.546,25
Transferências Correntes	87.341.300,00	87.341.300,00	66.714.873,21
Demais Receitas Correntes	17.986.700,00	17.986.700,00	8.854.108,02
Divida Ativa	10.517.000,00	10.517.000,00	4.322.227,83
Diversas Receitas Correntes	7.469.700,00	7.469.700,00	4.531.880,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.231.142,00	14.231.142,00	2.394.241,44
Operações de Crédito (III)	7.200.000,00	7.200.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	6.142,00	6.142,00	0,00
Transferência de Capital	7.025.000,00	7.025.000,00	2.394.241,44
Convênios	7.025.000,00	7.025.000,00	2.394.241,44
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	7.025.000,00	7.025.000,00	2.394.241,44
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	7.464.000,00	7.464.000,00	5.041.269,25
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	209.019.858,00	209.019.858,00	149.288.846,28

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	181.213.640,00	184.186.230,73	116.990.785,88
Pessoal e Encargos Sociais	87.364.015,00	85.087.615,00	56.361.753,62
Juros e Encargos da Dívida (X)	13.000,00	13.000,00	2.128,23
Outras Despesas Correntes	93.836.625,00	99.085.615,73	60.626.904,03
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	181.200.640,00	184.173.230,73	116.988.657,65
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	26.316.500,00	40.046.275,00	3.951.028,94
Investimentos	22.295.500,00	36.025.275,00	1.611.566,05
Inversões Financeiras	5.000,00	5.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	5.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	4.016.000,00	4.016.000,00	2.339.462,89
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	22.300.500,00	36.030.275,00	1.611.566,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	19.569.860,00	18.969.860,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI-XVII)	223.071.000,00	239.173.365,73	118.600.223,70

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	-14.051.142,00	-30.153.507,73	30.688.622,58
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			-15.551.137,00

FONTE: BALANÇETE CONSOLIDADO

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORL
PREFEITO DO MUNICÍPIO -

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAM
CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos
Período: 4º Bimestre / 2011

Data: 29/09/2011 15:05:56
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

RECEITAS	16.657.269,12	DESPESAS	3.227.583,19
ORÇAMENTARIA E INTRAORÇAMENTARIAS	16.655.651,33	ORÇAMENTARIA E INTRAORÇAMENTARIAS PAGAS	3.225.965,40
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
EXTRAORÇAMENTARIAS	1.617,79	EXTRAORÇAMENTARIAS	1.617,79
Saldo do Exercício Anterior	104.602.446,19	Saldo do Exercício Atual	118.032.535,55
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	171.243,59	BANCO CONTAS MOVIMENTO	11.797,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	104.431.202,60	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	118.020.738,48
TOTAL	121.259.715,31	TOTAL	121.260.118,74

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	118.032.535,55
(-) RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRA	0,00
(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	118.032.535,55
(-) RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	118.032.535,55

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORL
PREFEITO DO MUNICÍPIO -

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAM
CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7

ELEITOR

De 3 a 7 de outubro, a Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo espera por você em horário ampliado, das 9 às 17 horas.

Aproveite a Semana do Alistamento Eleitoral para tirar seu título, pedir segunda via, realizar sua transferência ou solicitar outros serviços da Justiça Eleitoral.

Evite as filas de final de alistamento no próximo ano de 2012. Procure o seu cartório eleitoral. E você, Jovem, faça valer a sua opinião: tire seu título de eleitor!



Justiça Eleitoral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo - Período: 2º quadrimestre /2011

LRF, art. 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF - 2º Quadrimestre

	R\$	%
Receita Corrente Líquida	208.191.421,55	100,00
Despesas Totais com Pessoal	79.363.440,73	38,1204
Limite Máximo (art. 20 LRF)	112.423.367,64	54,00
Limite prudencial 95% (par.un. Art. 22 LRF)	106.802.199,26	51,30
Excesso a regularizar		
Dívida Consolidada Líquida	-118.015.276,14	-56,69
Saldo Devedor		
Limite legal (arts. 3º e 4º Res. Nº 40 Senado)	249.829.705,86	120,00
Excesso a regularizar		
Concessões de Garantias		
Montante		
Limite Legal (art. 9º Res. Nº 43 Senado)	45.802.112,74	22,00
Excesso a regularizar		
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no período		
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res. Nº 43 Senado)	33.310.627,45	16,00
Excesso a Regularizar		
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo devedor		
Limite Legal (art. 10 Res. Nº 43 Senado)	14.573.399,51	7,00
Excesso a regularizar		

 ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
 CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Demonstrativo de Apuração da Dívida Consolidada Líquida - D.C.L. - Período: Agosto / 2011

 Data: 29/09/2011 15:16:02
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 1)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	32.474.362,99	31.402.306,66	30.579.007,95	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	91.404,86	91.404,86	91.404,86	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INFERIORES A 12 MESES	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE TRIBUTOS	26.894.201,60	26.298.971,62	25.642.177,82	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	26.894.201,60	26.298.971,62	25.642.177,82	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	26.894.201,60	26.298.971,62	25.642.177,82	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	5.488.756,53	5.011.930,18	4.845.425,27	0,00
DEDUÇÕES (II)	120.803.728,10	145.812.793,90	148.594.284,09	0,00
ATIVO DISPONÍVEL	127.291.102,95	145.771.235,22	147.003.468,49	0,00
HAVERES FINANCEIROS	2.340.445,86	2.169.198,77	2.201.667,73	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.827.820,71	2.127.640,09	610.852,13	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	12.800.533,49	9.514.061,27	6.487.616,41	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	12.800.533,49	9.514.061,27	6.487.616,41	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I-II)	-88.329.365,11	-114.410.487,24	-118.015.276,14	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
% DA DCL SOBRE A RCL	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
% SENADO FEDERAL	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

 ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORL
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAM
 CONTADORA - CRC 1SP 166992/0-7

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011**

Processo nº 8184/11

Objeto: Aquisição de material hospitalar (atadura gessada, malha tubular ortopédica e outros), para atender a demanda municipal no período de verão, através de verba de Convênio "Projeto Verão", conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município.

Data da entrega dos envelopes: 14/10/11 até as 09h20m.

Data abertura: 14/10/11 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA/SP.

A Prefeitura do Município de BertioGA torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do edital: R\$ 21,71 (vinte e um reais e setenta e um centavos).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioGA.sp.gov.br.

BertioGA, 30 de setembro de 2011

**Marcio Zitei da Silva
 Pregoeiro**
**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2011**

Processo nº 3310/11

Objeto: Aquisição de material de limpeza (hipoclorito de sódio, desinfetante, papel higiênico e outros), para atender as necessidades do Albergue Municipal - Casa de Passagem Renascer, Centro de Convivência do Idoso, Casas de Apoio I e II, CRAS Vicente de Carvalho, CRAS Indaiá, CREAS e Secretaria de Assistência Social, conforme solicitado pela Secretaria de Ação Social do município.

Data da entrega dos envelopes: 18/10/11 até as 09h20m.

Data abertura: 18/10/11 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA/SP.

A Prefeitura do Município de BertioGA torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do edital: R\$ 21,71 (vinte e um reais e setenta e um centavos).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioGA.sp.gov.br.

BertioGA, 30 de setembro de 2011

**Marcio Zitei da Silva
 Pregoeiro**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/11
 PROCESSO Nº 5983/11
 HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Considerando ter decorrido o prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 049/11, que tem por objeto a contratação de

empresa para fornecimento de cestas básicas alimentícias para as famílias participantes do Programa Aprendendo e Ganhando, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitado pela Secretaria de Ação Social, adjudicando o objeto licitado à empresa Guin Comércio e Representação Ltda. (CNPJ nº 74.563.313/0001-94), que ofertou o menor valor global de R\$ 29.296,80 (vinte e nove mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Bertioga, 29 de setembro de 2011

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 7063/10 - Contratado: ACEB – Associação Cultural e Educacional de Bertioga (CNPJ nº 07.672.154/0001-79). Objeto: Locação de salas e infraestrutura de pessoal, para funcionamento da ETEC – Escola Técnica Estadual. Data: 12/08/11. Prazo: 12 meses. Valor mensal/salas: R\$ 5.295,72. Valor mensal/infraestrutura: R\$ 7.054,28. Vencimento: 11/08/2012. Processo: 7056/11 – Contratado: Liga Bertioguense de Futebol Amador (CNPJ nº 10.927.140/0001-63). Objeto: Prestação de serviços de arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol. Data: 02/09/11. Prazo: 104 dias. Valor global: R\$ 27.060,00. Vencimento: 18/12/11. Processo: 3981/11 – Contratado: TV Costa Norte Ltda.-EPP (CNPJ nº 60.820.750/0001-31). Objeto: Contratação de empresa especializada para veiculação de filmes para divulgar as ações da Secretaria de Saúde, via mídia televisiva. Data: 25/08/11. Prazo: 02 meses. Valor global: R\$ 7.800,00. Vencimento: 24/10/11. Processo: 3982/11 - Contratado: Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas (CNPJ nº 03.224.294/0001-23). Objeto: Contratação de empresa especializada para veiculação de spots em rádio local para divulgar as ações da Secretaria de Saúde. Data: 25/08/11. Prazo: 10 meses. Valor global: R\$ 74.000,00. Vencimento: 24/06/12. Processo: 6115/11 - Contratado: Aladim Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ nº 48.326.623/0001-58). Objeto: Execução de serviços de pintura na Unidade Escolar denominada EMEIF José Carlos Buzinaro, localizada na Praça A, nº 15, Guaratuba. Data: 28/09/11. Prazo: 20 dias. Valor global: R\$ 79.317,03. Vencimento: 19/10/11.

Bertioga, 30 de setembro de 2011

Márcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 1332/09 – Contratado: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda. (CNPJ nº 01.595.949/0001-44). Objeto: IV Instrumento de aditamento e rerratificação de contrato de fornecimento de gasolina comum, óleo diesel e derivados de petróleo para abastecimento de seus veículos, máquinas e equipamentos. Data: 08/08/11. Vencimento: 20/09/11. Processo: 1307/09 – Contratada: Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra – Casa Dia de Cosmópolis. (CNPJ nº 03.585.678/0001-71). Objeto: I Aditamento de contrato de prestação de serviços de tratamento de dependência química, com fornecimento de pessoal e de equipamentos necessários para atender pessoas consideradas dependentes de substâncias químicas (drogas e álcool). Data: 17/08/11. Prazo: 12 meses. Valor mensal de R\$: 1.344,00 por paciente internado. Vencimento: 16/08/12. Processo: 880/09 - Contratado: Paulimar Locadora e Transportadora Ltda. (CNPJ nº 02.923.523/0001-35). Objeto: III Aditamento de contrato locação de veículos (acréscimo de 02 veículos). Data: 12/08/11. Valor mensal: R\$ 102.593,77. Prazo: 12 meses. Vencimento: 11/08/12. Processo: 5370/2010 - Contratada: MM Serviços Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda.

(CNPJ nº 03.608.413/0001-41). Objeto: Execução de obra de fabricação, montagem e instalação de flutuante junto ao Pier Licurgo Mazzoni, localizado no canal de Bertioga, incluindo mão de obra e fornecimento de todos os materiais. Data: 17/06/11. Prazo: 60 dias. Valor global: R\$ 149.999,98. Vencimento: 16/08/11. Processo: 6715/06 Contratada: Lygia Stivanello Gulmini (CPF nº 166.724.348-95). Objeto: II Prorrogação de contrato de locação do imóvel localizado à Rua Mário Schemberg, 111, para abrigar a Unidade Básica de Saúde. Prazo: 12 meses. Data: 09/09/11. Vencimento: 08/09/12. Processo: 1312/09 - Contratada: Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB (CNPJ nº 05.472.433/0001-63). Objeto: VI Prorrogação do Termo de Parceria para execução de Projeto de Gestão e Implantação de Política Pública Educacional. Data: 31/08/11. Prazo: 09 dias a partir de 01/09/11. Valor: R\$ 121.500,00. Vencimento 10/09/11. Processo: 3051/06 - Contratada: CECAM Consult. Econ. Contábil e Adm. Municipal S/S Ltda. (CNPJ nº 00.626.646/0001-89). Objeto: VII Prorrogação de contrato de fornecimento de sistemas de informática para microcomputadores, desenvolvidos em linguagem visual, com utilização de banco de dados relacional para uso em rede TCP-IP, em ambiente multiusuário e integrado, nas áreas de “Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Previdenciária e Tesouraria”; “Imposto Predial, Territorial Urbano (IPTU), Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa e Taxas (Receitas tributárias imobiliárias), com Módulo Eletrônico”; “Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), Dívida Ativa e Taxas (Receitas tributárias mobiliárias), com Módulo Eletrônico”; “Administração de Pessoal”; “Compras, Licitações e Controle de Contratos”; “Almoxarifado”; “Patrimônio”; “Protocolo”; “Ouvidoria”; “Cemitério”; “Controle de Frota” e “Informações Gerenciais”. Fundamento: Art. 57, inc. II, da Lei 8666/93. Prazo: 12 meses a contar de 25/03/11. Valor mensal: R\$ 40.686,42. Data: 06/09/11. Vencimento: 24/03/12. Processo: 3856/09 - Contratada: Focus Desenvolvimento de Sistemas Ltda. (CNPJ nº 08.564.027/0001-19). Objeto: I Aditamento de contrato de cessão por tempo indeterminado de direitos de uso de sistema aplicativo na Secretaria de Saúde, com respectivas cessões de direitos e licenças de uso mensal, sem exclusividade, compreendendo, customização, instalação, manutenção técnica e treinamento de pessoal. Data: 01/06/11. Valor mensal: R\$ 6.650,00. Prazo: 03 meses. Vencimento: 31/08/11. Processo: 922/09 - Contratada: Endonette Clínica de Endoscopia Diagnóstica e Terapêutica Antoniette S/C Ltda. (CNPJ nº 01.911.670/0001-22). Objeto: II Instrumento de aditamento de contrato de prestação de serviços de endoscopia alta digestiva e outros, incluído biópsia se necessário para atender aos pacientes agendados no Hospital Municipal. Data: 16/09/11. Prazo: 05 meses. Valor mensal: R\$ 6.400,00. Vencimento: 15/02/12. Processo: 5833/09 - Contratada: Fundação do ABC – Organização Social de Saúde (CNPJ nº 57.571.275/0001-00). Objeto: III Aditamento de contrato de prestação de serviços de operacionalização da gestão e execução das atividades administrativas e serviços de saúde junto ao Hospital Municipal. Data: 31/08/11. Valor global: R\$ 25.572.000,00. Prazo: 12 meses. Vencimento: 30/08/2012. Processo: 4863/09 – Contratado: Diamantino de Souza Batista (CPF nº 367.985.688-15). Objeto: II Instrumento de aditamento de contrato de locação do imóvel localizado à Rua Geraldo Montemor, 641, Boracéia, para instalação do Programa Acesso São Paulo. Data: 12/09/11. Prazo: 03 meses a contar de 03/09/11. Vencimento: 02/12/11. Processo: 3695/09 - Contratado: Banco do Brasil S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91). Objeto: II Prorrogação de contrato de utilização de sistema eletrônico de licitações denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet processos licitatórios para a aquisição de bens e serviços comuns. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 500,00. Data: 14/09/11. Vencimento: 13/09/12.

Bertioga, 30 de setembro de 2011

Márcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2011

O Procurador-Geral do Município, ERICSON DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Seleção de Estagiários de Direito, para atuarem na Procuradoria Geral do Município, a seleção será por análise curricular para o preenchimento de 03 (três) vagas, nos termos do Edital n. 01/2011, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 462, p.09. A Seleção dar-se-á de 03 à 14 de outubro de 2011.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO N. 008/2011 – DAD

Em conformidade com o Decreto nº 1722/11, que dispõe sobre a implantação e uso do Crachá de Identificação - CI, solicitamos aos servidores que caso haja alguma divergência nos dados constantes do mesmo, o fato seja comunicado à chefia imediata que solicitará as correções através de memorando junto à Seção de Recursos Humanos – SERH, que tomará as providências necessárias. Lembramos que o uso do Crachá de Identificação é obrigatório e até que seja feita a substituição o atual deverá continuar a ser utilizado.

Bertioga, 30 de setembro de 2011

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DAD
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SA

DECRETOS

DECRETO N. 1.724, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a celebração de convênio que entre o Município de Bertioga e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a implantação e execução do Projeto Estadual denominado “VIVALEITE”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO tratar-se de projeto social de relevante interesse público, reunindo esforços mútuos entre Governo e Município para a distribuição gratuita de leite pasteurizado, com teor de gordura mínimo e alto valor nutricional;

CONSIDERANDO que o projeto tem por finalidade oferecer um complexo alimentar para famílias de baixa renda, com crianças e idosos em situação de risco nutricional, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela à intervenção social direta, ações que visam o desenvolvimento comunitário, o resgate da cidadania e a inclusão social de seu público-alvo;

CONSIDERANDO que esta medida, de forma simultânea, tem por objetivo agregar recursos financeiros ao setor leiteiro, ajudando no escoamento de 7,75% da produção Paulista de leite tipo C, o que permite a criação e manutenção de empregos no campo, causando impacto no fluxo migratório bem como nos efeitos negativos dele decorrentes e beneficiar famílias com renda total de até dois salários mínimos, que tenham crianças de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos e 11 (onze) meses de idade ou idosos com mais de 60 (sessenta) anos, em risco nutricional; e

CONSIDERANDO a Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 142.414-0/6, julgada parcialmente procedente, para declarar a inconstitucionalidade do inciso XVIII, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de BertioGA, pelo qual, exigia a autorização legislativa para a celebração de convênios com entidades públicas ou privadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o convênio a ser celebrado entre o Município de BertioGA e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a implantação e execução do Projeto Estadual denominado "VIVALEITE" no Município.

Parágrafo único. O Termo de Convênio anexo é parte integrante deste Decreto consoante ao artigo 3º do Decreto Estadual n. 57.225/2011.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 28 de setembro de 2011. (PA n. 5757/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de convênio que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Município de BertioGA, objetivando a execução do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE".

Aos ____ de _____ de _____, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato representada por seu Titular, _____, devidamente autorizado, nos termos do Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, doravante denominada SECRETARIA, e o Município de BertioGA, aqui representado por seu Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, ora designado simplesmente MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente convênio para os fins e mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

O presente convênio tem por objetivo a conjugação de esforços entre os partícipes para a distribuição gratuita de leite fluido pasteurizado no MUNICÍPIO, com observância das regras de prioridade e preferência estabelecidas no Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" instituído pelo Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1999, com suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA
Das Obrigações

I - Constituem obrigações comuns dos partícipes:

a) colaborar, acompanhar, supervisionar, avaliar e divulgar a implantação e o desenvolvimento das ações decorrentes do presente convênio;

b) fazer menção ao presente convênio sempre que divulgados o andamento ou os resultados dos trabalhos nele previstos;

c) observar na execução do projeto o disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1999, com suas alterações, bem como as normas estabelecidas por resolução do Secretário de Desenvolvimento Social;

d) assegurar o cumprimento dos termos e normas legais em vigor, atinentes à espécie, notadamente a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei Estadual n. 6.544, de 22 de novembro de 1989, com suas alterações;

e) participar da comissão responsável pela supervisão da execução do convênio;

II - Constituem obrigações da SECRETARIA:

a) entregar ao MUNICÍPIO, por intermédio de empresa contratada como fornecedora do produto na região, no mínimo 3 (três) vezes por semana e nos locais por este indicados, a cota equivalente a litros de leite por mês;

b) proceder, por meio de sua Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, à supervisão e à fiscalização do Projeto;

c) realizar avaliações periódicas do convênio;

III - Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

a) realizar o cadastramento dos beneficiários do Projeto, residentes no território municipal, que preencham as condições estabelecidas no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1999, com suas alterações, e em resolução do Secretário de Desenvolvimento Social;

b) efetuar o controle mensal dos beneficiários, atualizando o cadastro quanto ao rendimento familiar e à idade do beneficiário e zelando pela destinação do reforço nutricional;

c) definir o órgão do MUNICÍPIO que responderá pelo Projeto, indicando os locais adequados para o recebimento do leite e sua distribuição para os beneficiários, bem como o servidor municipal responsável em cada local indicado;

d) distribuir a cota de litros de leite recebida para os beneficiários cadastrados, obedecendo às regras de prioridade e preferências estabelecidas no Projeto, fixadas no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1999, com suas alterações;

e) permitir a verificação, pela SECRETARIA, de toda a operação de distribuição, bem como das fichas cadastrais e documentos comprobatórios;

f) afixar, nos locais de cadastramento e distribuição, os critérios e horários estabelecidos para a entrega do leite, assim como cartazes indicativos do Projeto, a serem fornecidos pela SECRETARIA;

g) realizar, quadrimestralmente, o acompanhamento nutricional das crianças beneficiadas pelo Projeto, através da curva de crescimento, com supervisão de profissionais da área de saúde, e enviar essas informações à SECRETARIA;

h) encaminhar quadrimestralmente à SECRETARIA, conforme modelo por esta estabelecido, a pertinente prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Denúncia e da Rescisão

O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por desinteresse consensual ou unilateral, nesta última hipótese mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, e será rescindido por descumprimento das obrigações assumidas ou por infração legal.

Parágrafo único. Na hipótese de denúncia por parte do MUNICÍPIO, este deverá fornecer, no prazo estipulado no "caput" desta cláusula, dados que permitam à SECRETARIA dar continuidade ao atendimento dos beneficiários do Projeto.

CLÁUSULA QUARTA
Dos Recursos Financeiros

A execução do objeto deste convênio não importará em transferência de recursos financeiros entre os partícipes e eventuais despesas de custeio onerarão os respectivos orçamentos.

CLÁUSULA QUINTA
Da Vigência

O prazo de vigência deste Convênio é de ano(s), a contar da data de sua assinatura, prorrogável, mediante aditamentos, observado o período máximo de 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA SEXTA
Do Foro

Fica eleito o foro da comarca da Capital do Estado de São

Paulo para dirimir as dúvidas decorrentes da execução do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG.:

CPF:

2. _____

Nome:

RG.:

CPF:

DECRETO N. 1.725, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Substitui membro representante da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos no Conselho Municipal de Turismo – CONTUR.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros da Prefeitura e a necessidade de adequar a composição do Conselho Municipal de Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor Flavio Lessa da Fonseca, registro n. 4310 nomeado para compor o Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, como titular, representante da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos em substituição ao ex-servidor Flávio Ricardo Galante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o item 1, da alínea "a", do inciso I, do art. 1º, do Decreto n. 1.407, de 26 de junho de 2009.

BertioGA, 30 de setembro de 2011. (PA n. 19461/97)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.726, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Substitui membros do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o pleito do presidente da OSCIP Boracéia Viva, em substituir o suplente representante de sua categoria, no Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, conforme requerimento juntado nos autos do Processo Administrativo n. 2455/1994,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Ubirajara Gonçalves de Lima, para compor o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, em substituição ao suplente Sr. Rodrigo B. Contieri.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a alínea "b", do inciso V, do § 2º, do art. 1º do Decreto n. 1.657/2011.

BertioGA, 30 de setembro de 2011. (PA n. 2455/94)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 347 de 22/09/2011

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 17/08/2011, **FERNANDA JORGE PASCHOAL**, R. 2271, do cargo de provimento efetivo de MÉDICA PSQUIATRA, conforme disposto no art. 41, da Lei n. 129/1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 349 de 30/09/2011

Resolve:

NOMEAR, o servidor **AILTON ANTONIO DA SILVA**, Auxiliar de Escritório, R. 2520, para atuar como secretário da Junta de Recursos Fiscais, durante o mês de outubro, na forma do art. 200, da Lei Municipal n. 324/98.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 350 de 30/09/2011

Resolve:

TRANSFERIR, a servidora **CÁSSIA DOS SANTOS GASPAS**, Auxiliar de Escritório, R. 1735, da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos – ST para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

José Luiz Zuppani
Secretário Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos
Francisco José Rocha
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA N. 351 de 30/09/2011

Resolve:

CONCEDER, a partir de 1º/10/2011, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos por 01 (um) ano, à servidora **DEIZE NUNES FERREIRA**, R. 1164, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, com fundamento legal no art. 79, § 1º, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 352 de 30/09/2011

Resolve:

NOMEAR, a partir de 16/09/2011, **LÍLIA FREITAS GONÇALVES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Nível 09-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da LC n. 01/2001.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 353 de 30/09/2011

Resolve:

TRANSFERIR, o servidor **JAYR FAVERO**, Fotografo, R. 953, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE para a Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos – ST, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Antonia Aparecida Malafatti Matos
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural
José Luiz Zuppani
Secretário Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos

PORTARIA N. 354 de 30/09/2011

Resolve:

PRORROGAR, por 06 (seis) meses, a partir de 09/09/2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **ROBERTO CASSIANO GUEDES**, Fiscal, R. 532, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 355 de 30/09/2011

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º/08/2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **FRANCISCO JOSÉ SOLTEIRO**, Fiscal, R. 1809, na forma do art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 356 de 30/09/2011

Resolve:

READAPTAR, para restringir as atribuições da servidora **JANDIRA VIEIRA DE ARAÚJO ALVES**, R. 718, Ajudante Geral, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. A servidora prestará serviços junto à recepção da Unidade Básica de Saúde de Boracéia, abstendo-se de erguer peso superior à 5kg (cinco quilos), após o término do prazo estabelecido no caput deste artigo a servidora deverá retornar à Medicina do Trabalho para nova avaliação médica.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 357 de 30/09/2011

Resolve:

TRANSFERIR, o servidor **JONAS DOMINGOS FILHO**, Fiscal, R. 2210, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS – ST**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Roberto Tadeu Julião
Secretário de Serviços Urbanos
José Luiz Zuppani
Secretário Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos

PORTARIA N. 358 de 30/09/2011

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º/08/2011, a retribuição pecuniária concedida à servidora, **RACHEL STEFANINI RODRIGUES**, Fiscal, R. 1788, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 359 de 30/09/2011

Resolve:

NOMEAR, a partir desta data, para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N. 01/2011**, os seguintes servidores:

- I – TEREZINHA MARIA DE SOUZA BORGES, R. 402;
- II – CLEIDE ALVES DA SILVA, R. 358;
- III – FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS, R. 2714;
- IV – VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS, R. 1091;
- V – PAULO SÉRGIO DUARTE LOBO, R. 305.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Inscrições para cursos de qualificação vão até dia 06

As inscrições para os três cursos de qualificação profissional disponibilizados ao Município pela Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho foram prorrogadas até o próximo dia 06. São oferecidas vagas para Eletricista, Pedreiro Assentador e Revestidor e Pintor. As aulas serão ministradas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e começam no dia 10 de outubro.

Para os cursos de Eletricista e Pedreiro Assentador e Revestidor são oferecidas 16 vagas em cada. Ambos têm início no próximo dia 10 até 21 de dezembro. Já para Pintor, estão disponíveis 32 vagas. As aulas vão de 10 de outubro a 15 de dezembro. Todos os cursos serão ministrados durante o dia, no período da manhã ou à tarde.

A prioridade é para quem está desempregado. Os cursos são gratuitos. Além disso, são oferecidos Bolsa Auxílio, no valor de R\$ 210,00 (para quem estiver em situação de desemprego ou sem nenhuma renda), Auxílio Transporte e um lanche.

Para fazer o cadastro é preciso ser maior de 18 anos. Os interessados devem procurar a sede do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT Bertiooga), das 9 às 16 horas, munidos de Carteira de Trabalho, CPF, RG e um comprovante de residência (contas de água, luz, telefone, etc.). O posto fica na Avenida Anchieta, 1.500, Jardim Lido. Mais informações pelo telefone: (13) 3316-2537.

Obras e serviços de manutenção seguem em andamento



BertioGA segue recebendo inúmeros serviços em diversos bairros, que simultaneamente são beneficiados com trabalhos voltados à infraestrutura urbana, por meio de ações emergenciais e as que já fazem parte do prévio cronograma de ações estabelecidas e desenvolvidas pela Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura.

De acordo com o secretário municipal de Serviços Urbanos, paralelamente a essas ações de rotina, inúmeras obras estão em andamento atualmente no Município, como a revitalização da Avenida 19 de Maio, no Jardim Albatroz, que a cada etapa concluída apresenta um novo conceito de mobilidade, acessibilidade e aprimoramentos, que estão sendo cuidadosamente implantados pela Administração, nesta que é a principal via de acesso ao Município.

Também o calçadão da orla da Praia da Enseada, no Centro, no trecho que compreende o Forte São João e a Praça de Esportes Radicais, passa por processo de revitalização, no cumprimento das etapas estabelecidas nesse processo, e

que já aponta mudanças drásticas no cenário, como a sequencial instalação de guiamento e preparação do piso para o novo desenho do calçadão, a instalação de duas das novas estruturas que abrigarão os modernos quiosques, que somados ao novo paisagismo, à moderna ciclovia, os postos de observação do Corpo de Bombeiros, à nova Pista de Skate, totalmente alterado e adequado às exigências dos praticantes do esporte, entre outras benfeitorias contemplam os passos para um novo atrativo, resgatando em BertioGA este cartão postal a beira mar para o lazer de munícipes e turistas.

As atividades não se resumem apenas a entretenimento, afinal, também estão em plena atividade a construção dos canais de drenagem na Rua Aleixo Garcia, no Centro e a urbanização do bairro Vicente de Carvalho II.

O secretário enfatiza que a Prefeitura de BertioGA também coordena a revitalização da Praça Vicente Molinari, na Vila Itapanhaú, em adiantado processo de reestruturação, a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no

Maitinga, ampliando o atendimento à população, pavimentação, instalação de guias e drenagem no Jardim Vista Linda, bairro que conta ainda com outra importante obra, a construção do Terminal Rodoviário Municipal, que atualmente está em atividade de solidificação da fundação para o recebimento da estrutura pré-moldada.

As reformas e ampliações da Emeif Vista Linda e Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Vicente de Carvalho II também estão em andamento, bem como está assinada a ordem de serviço que já permitirá a pavimentação da Rua Aprovada 599, na Chácara Vista Linda.

Manutenção nos bairros

As ações permanentes e simultâneas estão entre as prioridades da pasta, atentas aos trabalhos necessários para sanar problemas estruturais nos diversos bairros da Cidade.

Nesta semana, o Jardim Albatroz II recebeu manutenção nas ruas, com a troca de solo, por meio de aterro, para que haja uma melhor circulação viária. Bairros


como Caiubura, Boracéia, Jardim Vista Linda, Jardim Rafael, Vila Agaó e Jardim das Canções foram contemplados com limpeza de valas, roçada e nivelamento. No Jardim Indaiá, além das ações teve sequência o processo de recuperação da iluminação da orla.

O Jardim Vicente de Carvalho II foi beneficiado com a instalação de lombadas em sua principal via de acesso, a Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, fato que favorecerá a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, por meio da obrigatória redução de velocidade. A mesma prática aconteceu no Jardim Indaiá, na Rua Valdemar Costa Filho, altura do número 1098, para favorecer os moradores dos núcleos habitacionais Nedda I

e II.

O secretário informou ainda sobre a limpeza da ciclofaixa, por meio de varrição e remoção da areia, que põe em risco a boa condução dos ciclistas que se utilizam deste equipamento. Os trabalhos estão sendo realizados no trecho que compreende a rotatória entre as avenidas 19 de Maio e Anchieta, no Jardim Albatroz, até as proximidades do Colégio Caiçara, no Maitinga.

Finalizando as atividades da semana, foi intensificada a pintura de solo, por meio de sinalização horizontal para favorecer as aulas de trânsito que são desenvolvidas na Avenida Anchieta, no Jardim Rio da Praia e a Operação Tapa Buraco, realizada em determinados trechos dessa mesma via.



Prefeitura do Município de
BERTIOGA
 Estância Balneária

Avenida 19 de Maio de cara nova!


Dentro em breve a nossa avenida estará pronta, trazendo muitas alegrias e orgulho para todos nós. Por hora, nos cabe solicitar a cada comerciante, uma especial compreensão pelo transtorno causado, mas necessário!

Prefeitura, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de BertioGA, CDL, Associação Comercial e empresários, juntos, compomos uma comissão com a finalidade de acompanhar e defender os interesses de todos. Assim, juntos, optamos pela execução da obra sem grandes interdições, visando minimizar os impactos para o comércio e moradores.

A Prefeitura está mantendo no local uma equipe do setor de trânsito, para prestar um serviço de orientação do fluxo, durante a execução da obra.

Pedimos aos amigos comerciantes que nos auxiliem, informando aos clientes o incômodo temporário que estamos vivendo.

Contamos com vocês!



A Prefeitura fazendo SUA parte.